



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: [camaraoeiras715@gmail.com](mailto:camaraoeiras715@gmail.com)  
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

INDICAÇÃO Nº 005/2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ

Nos termos do artigo 70, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Legislativa, venho à presença de Vossa Excelência, primeiramente expor e depois indicar:

Com base no artigo 15 da Lei Orgânica de Oeiras do Pará que trata da realização de obras públicas municipais e diz que estas também devem estar adequadas às necessidades mais urgentes, é que venho expor que a EMEF José Ribeiro da Costa, localizada na BR 422, Km 28, na localidade de Uxi-Estrada, sendo uma das maiores escolas do interior de nosso município, não possui salas de aulas suficientes e nem muro.

No momento, para que a escola funcionasse com normalidade seriam necessárias mais três salas de aulas, pois as turmas estão superlotadas e em algumas salas estão funcionando duas turmas juntas, o que compromete a qualidade do trabalho educacional.

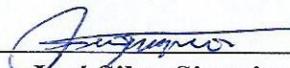
E pelo fato da escola não ser murada, a segurança dos alunos é colocada em risco por três motivos principais:

- ❖ A escola está localizada às margens de uma BR, e o acesso livre à estrada coloca em risco a integridade física, principalmente das crianças pequenas, por causa do intenso tráfego de veículos.
- ❖ O Posto de Saúde fica bem ao lado da escola e o livre acesso à essa área, representa risco para a saúde dos alunos.
- ❖ Pessoas sem vínculo com a escola têm acesso a ela, principalmente no horário da noite, o que representa perigo para os alunos desse turno.

Diante do exposto, fica evidenciada a necessidade urgente de ampliação e construção de um muro na escola José Ribeiro da Costa, para que a mesma possa oferecer um trabalho educacional de qualidade, com maior segurança para seus alunos.

Com base no exposto é que venho remeter a Mesa Diretora, a presente INDICAÇÃO, para a votação e aprovação pelo plenário, encarecendo de Vossa Excelência, providências no sentido de encaminhá-la a Sua Excelência o Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo tome as providências cabíveis quanto ao pleito ora solicitado, promovendo, dessa forma, melhoria na qualidade do trabalho educacional realizado no interior de nosso município.

Salão Plenário “Rosa Feliz Pereira”, em 28 de março de 2017

  
José Silva Siqueira  
Vereador – PPS

Recebi em: 29/03/2017  
Elizângela da S. Araújo  
Secretária Legislativa  
Port./CMOP nº 050/2017